

## DADOS GERAIS DO CURSO

**Denominação:** Letras - Português / Licenciatura / Letras - Português / Letras - Português - 2020

**Modalidade:** Presencial

**Regime:** Semestral

**Local de oferta:**

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Número total de vagas/ano:** 0

**Carga horária total:** 3200 horas relógio

**Prazo de integralização curricular:** mínimo de 10 e máximo de 15

**Curso:** LETRAS

**Setor:** SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

**Campus:** Campus Centro - Reitoria

## COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

## APRESENTAÇÃO

O Curso de Letras da Universidade Federal do Paraná começou a funcionar em 1938, na então Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Paraná, estando entre os primeiros cursos de formação em Letras do Brasil. No início, eram ofertadas quatro modalidades, todas em bacharelado e licenciatura: Letras Vernáculas, Letras Clássicas, Letras Neolatinas e Letras Anglo-Germânicas. A formação dos bacharéis ocupava os três primeiros anos do curso, com a formação para a Licenciatura ocupando o último ano (o que foi conhecido, informalmente, como -esquema 3 + 1). As reformulações da década de 1960, na esteira da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (4.024/61), alteram significativamente o curso. Criam-se nas universidades os departamentos, que agregam os professores por áreas específicas de conhecimento, e os currículos mínimos dos cursos de graduação são instituídos. A formação didáticopedagógica é distribuída ao longo do curso, e não mais concentrada no último ano. As modalidades são segmentadas, de grandes áreas baseadas na filiação histórica das línguas (anglo-germânicas, neolatinas) ou em seu caráter de línguas da herança cultural da Antiguidade (clássicas), em modalidades específicas: inglês, alemão, francês, espanhol, italiano, grego e latim. É instituída a possibilidade de licenciatura dupla, com português mais uma língua estrangeira ou clássica. Estabelece-se a distinção, então, entre as licenciaturas simples (apenas Português ou apenas uma língua estrangeira ou clássica) e dupla (Português mais uma língua estrangeira ou clássica).

A constituição dos cursos de Letras no Brasil visava trazer para as universidades a formação dos professores de língua materna (ou vernácula, pela nomenclatura da época), clássicas e estrangeiras, sobretudo para a rede de ensino regular. Com as sucessivas expansões do ensino superior no Brasil ao longo da segunda metade do Século XX, agregou-se a isso a parte inicial da formação de professores do ensino superior em Letras e de pesquisadores, a ser concluída nos cursos de pós-graduação em Letras,



que se consolidam como o principal espaço da pesquisa científica no Brasil. O ensino e a pesquisa passam a ser entendidos, junto com a extensão, como o tripé da formação do profissional em Letras. Não há registros, nos Arquivos do Setor de Ciências Humanas, das reformulações curriculares das décadas de 1960 e 1970. A reformulação curricular de 1981 acabou com a semestralidade do curso e com os bacharelados. O curso de Letras da UFPR passou a ser exclusivamente uma Licenciatura. Ao mesmo tempo, o curso passou a ofertar vagas no período noturno, porém apenas na Licenciatura Simples, em Português e Inglês. A reformulação curricular de 1991 retornou o curso ao formato semestral e promoveu uma reestruturação geral dos conteúdos, formando a estrutura básica que se manteve nas próximas reformulações curriculares (2001 e 2007). Os bacharelados, que também haviam retornado na reformulação de 1991, são reconfigurados em 2001, quando cria-se a figura das ênfases, que representavam as três principais áreas do conhecimento abrangidas pela área de Letras: estudos literários, estudos linguísticos e estudos da tradução, esta última idealizada a partir desse momento. A reformulação de 2007 visava acomodar o aumento de carga horária e o fracionamento dessa carga horária entre os diferentes componentes de formação (teórico, prático e de estágio) de cada percurso curricular, estipulados nas resoluções do CNE/CES 18/02 e CNE/CP 01/02 e 02/02. A carga horária mínima das licenciaturas passou de 2400 para 2800 horas. Além disso, o currículo passou a incluir 200 horas de atividades formativas complementares.

Em 2009, na esteira do projeto REUNI, houve a ampliação de vagas das habilitações em francês e italiano, e a criação de duas novas habilitações - Japonês e Polonês - com um projeto curricular próprio, bastante distinto do assim chamado Currículo 2007 de Letras.

Com uma flexibilidade bastante enriquecedora, o curso assim se construiu sobre uma pluralidade interessante de habilitações e possibilidades de escolhas oferecidas aos alunos. Embora a entrada anual, no momento do vestibular, fosse definida por uma quantidade aparentemente restrita de opções, as escolhas que se colocavam à disposição do estudante, do início ao final da sua trajetória acadêmica, estabeleciam possibilidades várias, chegando a 54 habilitações diferentes.

Como parte da história da Universidade Federal do Paraná, a Licenciatura em Letras Português está pautada pelos princípios que regem o Plano de Desenvolvimento Acadêmico da instituição, buscando fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e o desenvolvimento humano sustentável. Nesse sentido, o curso defende a Universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a liberdade na construção e autonomia na disseminação do conhecimento e o respeito a todas as instâncias da sociedade organizada.

O curso de Licenciatura em Letras Português da UFPR é de fundamental importância para a efetivação da missão básica da Educação Superior, relacionada à atuação docente e à capacitação de profissionais que possam atuar na sociedade em várias frentes do seu campo de conhecimento, mediante:

- a produção de novos conhecimentos (função de Pesquisa), que se reconhece pela inserção dos professores da Licenciatura em Letras Português no programa de Pós-graduação em Letras da



UFPR e pelo consequente retorno acadêmico desses conhecimentos para a formação da graduação;

- a formação de pessoal altamente qualificado (função de Ensino), resultado do compromisso dos docentes com as atividades curriculares e extracurriculares de graduação e pós-graduação;
- a integração do ensino e da pesquisa com demandas sociais, buscando comprometimento da comunidade universitária e estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico ao saber dos demais segmentos da sociedade (função da Extensão), que se comprova nos diversos programas, projetos e eventos de extensão promovidos pelos cursos de Letras;
- a função ética, que inclui a cidadania e a crítica social dentro do princípio do livre pensar, uma prática que fundamenta as ações e projetos dos seus docentes, técnicos e discentes.

Esses objetivos institucionais orientam também a organização curricular da Licenciatura em Letras Português da UFPR no seu novo formato, para atender as determinações mais atuais para os currículos dos Cursos de Formação Superior no Brasil.

### JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A resolução 02/15 do CNE propôs uma nova ampliação de carga horária (de 2800 para 3200 horas) e extinguiu a figura das habilitações no Curso de Letras, demandando a construção de Projetos Pedagógicos próprios para cada percurso de formação. Assim, a Licenciatura em Letras Português, possibilidade original desses 80 anos de história, e que nos últimos anos estava integrada ao ingresso Português/Inglês, neste projeto volta a se configurar como percurso singularizado.

Esse percurso não vai se diferenciar grandemente do anterior, no que tange à formação Letras Português, mas cumpre com os acréscimos de carga horária ligados à formação geral do professor de Letras e às disciplinas de formação Pedagógica. Esses acréscimos pretendem dar conta de uma maior especificidade na formação de cada professor, atendendo às demandas projetadas pelo MEC para a carreira do professor brasileiro. Os dados do INEP, tanto relacionados à carreira docente quanto à avaliação de licenciados (a partir dos números do ENAD), mostram uma demanda constante, mas não crescente, de vagas de licenciados em Português, o que indica que não há necessidade de ampliação real do número atual de vagas, mas sim de uma maior especificidade e variedade de formação, preparando melhor esse professor para a versatilidade requerida pelas condições sociais e de mercado atuais quanto à sua formação.

Considerando o cenário anterior, vemos que o curso de Letras Português da UFPR oferecia 40 vagas no turno da noite (que eram divididas entre as opções de bacharelado e licenciatura). No turno matutino, no entanto, esse número é mais difícil de especificar, já que um total de 95 vagas era ofertado envolvendo o que se chamava de uma habilitação em Português, mas essas vagas eram divididas entre bacharelados e licenciaturas, simples e duplas de línguas estrangeiras (Espanhol, Alemão, Inglês, Italiano, Grego e Latim) e, ainda no caso dos bacharelados, havia a opções entre três ênfases: linguística, literatura e tradução.



Na presente reformulação, o curso todo se reconfigura e, além das licenciaturas em duas línguas (com Português/Alemão, Português/Espanhol, Português/Francês, Português/Japonês e Português/Polonês), divididas nos períodos diurno e noturno, somando um total de 60 vagas, serão mantidas 40 vagas de licenciatura em Letras Português, sendo 20 diurnas e 20 noturnas. Um total, portanto, de 100 vagas de licenciaturas em Português, sendo que, dessas, 60 contarão com uma segunda língua, licenciaturas em Português e uma Língua Estrangeira.

Considerando que das 135 vagas totais anteriormente ofertadas um número considerável era de percursos que acabavam por se realizar apenas em língua estrangeira ou em alguma das muitas opções de bacharelados, essa oferta atual, firmada em 100 vagas de licenciatura em Letras Português, não configura diminuição real da oferta total do curso, mantendo-se condizente com a estrutura do DELLIN (como se pode averiguar na seção Quadro Docente e Técnico Administrativo, deste documento), que não sofreu alterações de ordem quantitativa.

Do ponto de vista da demanda do mercado pelo profissional de letras português, é possível afirmar igualmente que as 40 vagas propostas neste PPC não constituem um número excessivo.

O principal público para os cursos de licenciatura em Letras-Português são os alunos matriculados na última etapa do ensino fundamental, no ensino médio e EJA, que totalizam, na cidade de Curitiba, segundo o Censo da Educação Básica do Inep para o ano de 2018 (último disponível), 234.773 alunos (distribuídos em 905 escolas do município). Com relação ao mercado de trabalho, a rede Estadual de Educação empregava em Curitiba, em dezembro de 2018, 914 professores de português concursados e mais um número não sabido de professores admitidos por outras formas de vínculo. Outros dados dão conta ainda de que apenas 62,4% dos professores que efetivamente lecionam língua portuguesa na rede estadual do Paraná têm formação em letras. A rede municipal de educação, além da rede particular, também emprega um número expressivo de professores de português, possuindo da mesma forma uma demanda constante de novos profissionais.

Há, atualmente, na cidade de Curitiba, 1013 vagas autorizadas em cursos de licenciatura em Letras Português na modalidade presencial. No entanto, apenas 108 são públicas e gratuitas, ofertadas pela UTFPR e UFPR. Assim, o número de vagas públicas e gratuitas ofertadas na cidade é pequeno frente ao total de vagas, o que nos incentiva ainda mais a referendar a oferta que estamos fazendo no presente curso.

Em suma, considerando a grande demanda do mercado pelo profissional professor de Letras Português, bem como a baixa oferta de vagas nos cursos de Letras Português em Curitiba, em especial de vagas públicas, é possível afirmar que as 40 vagas propostas neste PPC são adequadas. Considerando ainda o corpo docente de que dispomos e o fato de este corpo docente ser compartilhado com outros cursos de graduação, essas 40 vagas propostas são uma contribuição ao mesmo tempo possível e relevante que a UFPR pode oferecer ao número de profissionais formados para o mercado de trabalho. Não seria possível ofertar mais, em razão da infraestrutura e do corpo docente disponível, e também não seria oportuno ofertar menos, em razão da necessidade social de formação de mais licenciados em Letras Português.



É importante lembrar que os professores de Letras da UFPR também oferecerão outros cursos em que a Licenciatura em Português será igualmente contemplada: Licenciaturas em Português e Alemão, Português e Espanhol, Português e Francês, Português e Japonês, Português e Polonês.

O atual formato da licenciatura em Letras Português ainda apresenta um perfil diversificado, no qual à formação do professor de língua materna são agregados alguns componentes de base teórica linguística e literária também atinentes a uma língua estrangeira (ver Núcleo de Fundamentos). Essa articulação responde ao imperativo de formação de professores em um espectro mais amplo, para além dos conhecimentos relativos à língua materna, aspecto este que toma como pressuposto o estudo do objeto língua humana em suas variadas manifestações. Para além disso, tal postura resulta na construção de um repertório científico-cultural plural de parte dos acadêmicos e na sua consequente inserção na sociedade e no mundo do trabalho a partir da perspectiva da diversidade linguística e literária, em um tempo no qual as diferenças tendem a criar fronteiras. Juntamente às línguas estrangeiras, os Estudos Clássicos oferecem a perspectiva da tradição cultural greco-latina em que se inserem a língua Portuguesa e a nossa literatura. Regendo essa base inicial, as introduções à linguística e aos estudos literários apresentam ao futuro professor de Português suas áreas de especificidade.

Quanto ao conteúdo mais específico (ver Núcleo de Formação Geral), as disciplinas das áreas de Linguística e Literatura Brasileira sustentam de maneira sólida a formação desse profissional.

Para o atual PPC, as disciplinas da área de Linguística passaram por uma reformulação total, que se reflete na mudança da terminologia. Primeiramente, reviu-se a diferenciação, que no caso da UFPR sempre foi superficial, entre as disciplinas de Linguística e as de Língua Portuguesa. A distribuição atual prevê duas disciplinas introdutórias, e separa os conteúdos específicos de acordo com as principais subáreas da linguística: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática, texto e discurso, variação e mudança, linguística e ensino de língua materna. Nessas disciplinas, a formação básica - o domínio das ferramentas epistemológicas de cada subárea da linguística - é apresentado juntamente com a descrição de aspectos do português referentes a cada subárea, mas também com remissões à descrição linguística de outras línguas. Já as disciplinas da área de Teoria Literária e Literatura Brasileira passaram por modificações mais tênues, embora importantes, com adequação de ementas das disciplinas existentes (o que inclui um novo nome para as disciplinas introdutórias: Introdução aos Estudos Literários I e II, que antes se chamavam Teoria da Literatura I e II) e modificação da periodização das disciplinas de Literatura Brasileira, de modo que sua oferta seja concomitante às disciplinas de Literatura Portuguesa.

No Núcleo de Formação Geral, manteve-se, como no currículo anterior, o ensino da Língua Brasileira de Sinais, fundamental para a formação do futuro professor e sua parcela de responsabilidade pela compreensão, diversificação e integração do aluno em sala de aula, e para a de qualquer cidadão, na coletividade.

Ainda em conformidade com as alterações exigidas pela resolução 2/15 do CNE, este novo curso também altera e adequa as disciplinas e cargas horárias do Núcleo de Formação Pedagógica, visando, como recomendado, além da capacitação didática e pedagógica do licenciado, o cumprimento de um mínimo de



400 horas dedicadas ao estágio supervisionado e, portanto, uma maior e melhor formação desse futuro professor já integrado à experiência de sala de aula.

Sendo assim, essas modificações não só atingem os objetivos da Resolução 2/15 do CNE como aprimoram a qualidade de formação dos futuros professores de Português formados pela UFPR.

## PERFIL DO CURSO

A licenciatura em Letras Português encontra-se inscrita na grande área das Ciências Humanas, a qual se ocupa do estudo do homem em seus laços sociais, neste caso específico, por meio da linguagem escrita e oral em suas múltiplas manifestações, assim como das especificidades das formas literárias pertencentes às diferentes tradições: conhecimentos de caráter humanístico que não se esgotam num *savoir-faire* utilitarista, mas que, a partir dos aparatos teórico-metodológicos adequados, qualificam os sujeitos a intervir no meio circundante embasados em saberes construídos e adquiridos durante sua formação. O curso propõe-se, essencialmente, a responder a uma demanda da sociedade por formação de professores de língua portuguesa, como compromisso que tem para com a vocação de universidade pública na qual está inserido. Nesse movimento, além da língua e da literatura vernáculas, cumpre importante papel o estudo, no âmbito da formação acadêmica, de línguas estrangeiras e suas respectivas literaturas, com vistas ao aprendizado de seus recursos estruturais e estilísticos e à intercomunicação em tempos de globalização, tendo como pressuposto não apenas trocas referenciais, mas também trocas de visões e concepções de mundo.

Considerando a resolução 2/15 do CNE, especialmente as disposições apresentadas em seu artigo 12, o presente Projeto Pedagógico cumpre com as várias propostas de fundamentação e preparação do futuro profissional de Letras, respeitando as etapas necessárias à sua formação em núcleos que articulam todas as realidades da língua e da sua literatura, bem como os fundamentos da educação que darão corpo e preparo para o trabalho em sala de aula.

As disciplinas do Núcleo de Fundamentos do currículo referem-se a princípios que atendem às duas grandes áreas, Literatura e Linguística. Trata-se de uma apresentação introdutória que aborda aspectos teóricos básicos correspondentes a uma primeira abordagem dos fenômenos linguístico e literário. Juntamente a essas, as disciplinas Narrativa Antiga e Filologia e Poéticas Clássicas aprofundam e ancoram as discussões no fundo cultural greco-latino, do qual herdamos matrizes linguísticas, reflexões sobre as línguas - como a gramática tradicional - e um background literário, que originou muitas das obras mais importantes da literatura ocidental. Este núcleo ainda conta com uma introdução a uma língua estrangeira moderna e sua literatura, propiciando uma importante base de reflexão sobre o estudo das línguas naturais a partir dos métodos propostos pela linguística.

As disciplinas previstas neste PPC para o curso de Licenciatura em Letras objetivam instrumentalizar os alunos - a partir de arcabouços teóricos diversos - para que eles possam descrever e explicar o funcionamento de uma língua conforme os diferentes aspectos elencados. Tratando-se de uma licenciatura em Português, o foco dos estudos linguísticos é, naturalmente, a língua portuguesa, embora a conexão com outras línguas seja importantíssima para uma formação mais ampla do nosso aluno. O curso



de Licenciatura em Letras Português objetiva também instrumentalizar o acadêmico para que ele possa atuar como professor, um professor que seja capaz de interpretar os erros de seus alunos como hipóteses que eles constroem sobre a língua que falam, relacionada agora à norma que aprendem na escola, objetivando formar um professor que possa correlacionar a estrutura da língua portuguesa com a estrutura de uma língua estrangeira, de modo a mapear possíveis dificuldades na prática de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras ou de língua portuguesa para estrangeiros.

A compreensão da estrutura e do funcionamento da língua portuguesa habilita igualmente o egresso do curso de Licenciatura em Letras Português a trabalhar com o texto de modo proficiente. Enquanto objeto histórico, investido de função social, este é abordado em perspectiva teórico-metodológica, relacionado a seus contextos de produção e a outras textualidades possíveis. No que tange aos contextos de produção, as diferentes disciplinas que pautam aspectos relativos ao texto, tais como Linguística e Ensino de Língua Materna, enfatizam o caráter necessariamente dialógico de que este se reveste, e o papel central que deve ocupar no ensino de língua materna, consoante Geraldí em *O texto na sala de aula* (1984).

O movimento de relações intertextuais decorre não só da compreensão das estruturas linguísticas subjacentes ao próprio texto, mas também do vasto conhecimento de obras literárias em língua materna e língua estrangeira em suas diversas manifestações, que vão da poesia à prosa, passando pelo teatro, em momentos históricos diversos, assim como pelo conhecimento de outras línguas e culturas. O trabalho com o texto que se espera de parte dos sujeitos formados em Letras, sobretudo no âmbito do ensino, resulta da compreensão das estruturas linguísticas que subjazem a ele e de como seu funcionamento produz sentidos. A dimensão do sentido entrelaça aspectos também de ordem discursiva, razão pela qual o componente curricular destinado à abordagem do objeto texto discute também o discurso a partir de diferentes perspectivas. Vale dizer que a prática de produção de gêneros acadêmicos é corrente ao longo da formação acadêmica nos diferentes componentes curriculares, demandada pela produção de conhecimentos e concebida como processo que se sedimenta no percurso de formação e do qual todos os docentes participam.

O Curso de Licenciatura em Letras Português, portanto, alicerça-se claramente sobre o entrelaçamento entre as diferentes frentes de formação do aluno do curso de Licenciatura em Letras Português - Linguística, Literatura e Línguas Estrangeiras.

Em suma, o Curso de Licenciatura é concebido para formar profissionais maduros, isentos de preconceitos linguísticos, que consigam refletir sobre a estrutura, o funcionamento e o uso da língua, bem como a produção e compreensão de textos, de modo a se tornarem profissionais mais bem capacitados inclusive para compreender as necessidades de seus alunos. Para isso, os três grandes eixos do curso são formados pelos estudos literários, linguísticos e pedagógicos.

## Literatura

Como abordagem de uma manifestação estética, os estudos da literatura oferecem uma perspectiva enriquecedora para o aluno e futuro profissional de Letras. O fenômeno literário é uma de muitas



possibilidades artísticas mas, tradicionalmente, desde a antiguidade clássica, esteve ligado aos estudos das Letras por ser, também, um objeto linguístico. A aproximação crítica do texto literário e sua compreensão aprofundada são parte integrante da formação do profissional de Letras.

Trabalhando especialmente com o repertório das literaturas brasileira e portuguesa, as perspectivas da crítica, bem como da historiografia literárias, são apresentadas de maneira a capacitar o aluno para ler e trabalhar com essa produção estética em todos os seus aspectos.

### **Linguística**

Como ciência que se ocupa do estudo da linguagem, a Linguística nos permite estudar a estrutura e o funcionamento das línguas, a partir da descrição de fatos que verificamos no uso cotidiano das línguas, bem como no uso que se faz de uma língua ao longo de um certo período de tempo, no passado. A Linguística nos permite, igualmente, descrever e explicar como funciona o sistema sonoro de uma língua; como novas palavras se formam nessa língua; como as palavras de uma língua se combinam para formar unidades maiores, do tamanho de sentenças. Ela permite ainda verificar, descrever e explicar como uma criança adquire sua língua materna e como falantes de outras línguas adquirem uma língua-alvo, ou como a língua é utilizada em contexto de interação interindividual. A Linguística nos permite entender como variáveis sociais, por exemplo a faixa etária, o local de nascimento e o gênero podem se refletir no uso da língua e, assim, explicar por que pessoas de uma faixa etária avançada ainda produzem um som da fala que pessoas mais jovens já não produzem, ou por que diferentes palavras nomeiam a mesma coisa, a depender do lugar do país onde essas palavras são usadas. A Linguística nos permite entender como estruturas sintáticas podem ser subvertidas, resultando em belos poemas, assim como nos permite elencar as regularidades de uma língua que podem ser usadas para a confecção de algoritmos para a construção de máquinas falantes, como os sistemas de conversão texto-fala, largamente empregados no nosso cotidiano em dispositivos como os GPSs.

### **Estudos Pedagógicos**

Em uma Licenciatura dotada de rigor acadêmico e adequação à realidade socioeconômica de onde provêm e para a qual retornarão seus alunos, não poderia faltar a integração do componente pedagógico como objeto de reflexão e como contribuição para o percurso dos egressos. Fazendo parte, de maneira transversal, de toda a formação dos alunos, esse conteúdo é também incorporado ao seu trajeto graças à contribuição das disciplinas ministradas pelos professores dos departamentos do Setor de Educação da UFPR (DEPLAE, DTFE, DTPEN), que oferecem aos alunos a possibilidade de um contato direto com a realidade da sala de aula, através das atividades de estágio, além de uma entrada importantíssima para a pragmática envolvida no planejamento, execução e administração de planos de ensino. Temas como esses são precedidos ainda pela abordagem de problemas relacionados à psicologia do aprendizado, à teoria didática e à reflexão sobre técnicas e fundamentos do processo de ensino, apresentados de maneira continuada durante o percurso da Licenciatura em Letras Portuguesas.



## OBJETIVOS DO CURSO

O curso visa à formação de licenciados em Letras - Português. Trata-se de uma formação que visa à inserção de sujeitos interessados no campo da linguística, da literatura, e das línguas, aos quais são ofertados aportes teóricometodológicos a fim de que possam intervir nos campos do ensino, da pesquisa e/ou da extensão via ações no corpo social.

Os objetivos do curso que ora se propõe estão pautados nas diretrizes da resolução 2/15 do CNE, conforme já afirmado, mas não só isso, haja vista que respondem também à necessidade de contínua revisão do formato proposto dentro da graduação em Letras da UFPR. Nesta construção, objetivamos fazer convergir duas especificidades: a do professor da área das Letras-língua materna e a especificidade de uma outra língua. A formação dos acadêmicos no nível do Núcleo de Fundamentos visa à sedimentação dos pressupostos básicos e fundantes das duas grandes áreas do curso: linguística e literatura, as quais terão seus respectivos desdobramentos nas disciplinas específicas das línguas de escolha dos estudantes. Os conhecimentos da primeira ordem têm a função de iniciar a capacitação dos formados para trabalharem com a língua(gem) enquanto objeto de conhecimento. O referido trabalho pode ser dar no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da editoração/revisão. No que se refere ao ensino, vale dizer que a espinha dorsal do curso parte de pressupostos de natureza sóciohistórica, razão pela qual ele reconhece a validade dos diferentes registros linguísticos e a relevância de o futuro professor encontrar-se apto a abordá-los em sala de aula na amplitude de suas ocorrências. Estas são construídas também e, particularmente, a partir da leitura e da reflexão sobre a literatura.

Outro objetivo da formação em Letras é provocar uma atitude investigativa nos acadêmicos, acerca dos fatos de língua e acerca da relação desses fatos com o campo do ensino. Por conta disso, há na grade curricular a oferta de disciplinas de prática de pesquisa I e II em Língua ou em Literatura, além de constante incentivo para que os acadêmicos se insiram em projetos dos professores na condição de bolsistas ou voluntários do Programa Institucional de Iniciação Científica.

O conjunto de conhecimentos produzidos no decurso da formação dos acadêmicos volta-se também ao permanente retorno social, razão pela qual os estudantes são igualmente provocados a inserirem-se em projetos de extensão, nos quais não só colocam em prática a dimensão teórica em processo de sedimentação mas, especialmente, levam a referida articulação a espaços fora da universidade.

## JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

Há, atualmente, na cidade de Curitiba, 1013 vagas autorizadas em cursos de licenciatura em Letras Português na modalidade presencial. No entanto, apenas 108 são públicas e gratuitas, ofertadas pela UTFPR e UFPR. Assim, o número de vagas públicas e gratuitas ofertadas na cidade é pequeno frente ao total de vagas, o que nos incentiva ainda mais a referendar a oferta que estamos fazendo no presente curso.

Em suma, considerando a grande demanda do mercado pelo profissional professor de Letras Português, bem como a baixa oferta de vagas nos cursos de Letras Português em Curitiba, em especial de vagas



públicas, é possível afirmar que as 40 vagas propostas neste PPC são adequadas. Considerando ainda o corpo docente de que dispomos e o fato de este corpo docente ser compartilhado com outros cursos de graduação, essas 40 vagas propostas são uma contribuição ao mesmo tempo possível e relevante que a UFPR pode oferecer ao número de profissionais formados para o mercado de trabalho. Não seria possível ofertar mais, em razão da infraestrutura e do corpo docente disponível, e também não seria oportuno ofertar menos, em razão da necessidade social de formação de mais licenciados em Letras Português.

### FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Licenciatura em Letras Português, de acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

1. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
3. Transferência Independente de Vaga.
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

### PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Licenciatura em Letras Português da Universidade Federal do Paraná é um sujeito cidadão apto a atuar como profissional da linguagem, essencialmente como professor de língua e/ou de literatura na Educação Básica. Dadas as peculiaridades do curso e as demandas sociais, ele forma-se apto também a atuar no campo editorial e/ ou como mediador de leitura. Para tanto, deverá estar conformado ao perfil descrito pelo parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras e outros), que estabelece que o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ter também capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários (idem, p. 30). Também consoante o documento oficial, o egresso deve ainda apresentar conhecimentos linguísticos e literários fundados na percepção da língua e da literatura como prática social e como forma mais elaborada das manifestações culturais; do mesmo modo, articular a reflexão teórico-crítica com os domínios da prática de modo a dar prioridade à abordagem intercultural, que concebe a diferença como valor antropológico e como forma de desenvolver o espírito crítico frente à realidade (idem, p. 31). Para além do conhecimento da língua em termos estruturais, de funcionamento e circulação social, assim como do conhecimento de textualidades e de manifestações literárias, o egresso em Letras forma-se apto a refletir acerca dos processos de ensino-aprendizagem, o que se torna possível a partir da articulação com os componentes didáticos integrantes da grade curricular. Outro aspecto que faz parte de sua



formação e é constitutivo de seu perfil é a compreensão de instâncias e mecanismos de recepção e circulação da literatura e do livro nos países que integram nossa comunidade linguística. Esses aspectos encontram-se entrelaçados e convergem em um processo que visa à inserção dos sujeitos no mundo do trabalho e na esfera de pesquisas.

Ao integralizar o curso de Licenciatura em Letras Português, o aluno receberá o diploma de Licenciado em Letras Português, que o habilita a lecionar disciplinas de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa nos níveis do Ensino Fundamental I e II e no Ensino Médio.

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

1. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
3. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
4. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Português será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

1. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
2. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
3. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

### **INFRAESTRUTURA**

O curso de Licenciatura em Letras Português encontra-se implantado nas instalações do Campus Central da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua XV de Novembro, nº 1299, Centro, Curitiba/PR. Nesse complexo, o curso reside no Ed. Dom Pedro I, situado à rua General Carneiro, nº 460. Nos últimos andares deste edifício ficam os gabinetes dos professores, as salas de aula e os laboratórios usados pelo curso. O Ed. D. Pedro II, no mesmo campus, também oferece salas de aula que são usadas para as aulas



dos Cursos de Letras.

Existem três anfiteatros com capacidade de 100 pessoas à disposição dos cursos de Letras da UFPR no Ed. D. Pedro I, uma sala de videoconferência no 2º andar, várias salas com capacidade de 50 pessoas e equipamento multimídia nos três últimos andares. O campus também tem 02 laboratórios de informática, chamados DERIEL 1 e 2, com disponibilidade para 20 estudantes cada, com 15 equipamentos informáticos usados principalmente em disciplinas cujos conteúdos pressupõem o acesso à internet. Além disso, há 07 laboratórios didáticos especializados para as disciplinas em línguas estrangeiras, com exclusividade para os Cursos de Letras. Os laboratórios são equipados com computador e TV ligada a ele. Contam com isolamento acústico e janelas de ventilação. A capacidade de cada laboratório é de 20 alunos. O curso ainda possui um laboratório de fonética de 12 m², onde constam 1 notebook, 2 computadores, 2 microfones, parede e porta acústicas e um estúdio de gravação. Todas as salas e anfiteatros têm boa acústica, boa iluminação e contam com acesso através de elevadores, ou da rampa lateral. A segurança é garantida por funcionários terceirizados que controlam a entrada do edifício. Ainda que as discussões recentes sobre o problema do espaço no Setor de Ciências Humanas evidenciem a necessidade de acomodar melhor as instalações de que dispomos hoje, a presente proposta não está condicionada à ampliação da infraestrutura atual.

#### QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

As demandas da Licenciatura em Letras Português serão atendidas pelos professores lotados nos departamentos que oferecem as disciplinas integrantes da matriz curricular definida e detalhada nesta proposta, a saber: o Departamento de Literatura e Linguística (DELLIN); o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DELEM); o Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas (DEPAC); os departamentos do Setor de Educação (DTFE, DPLAE, DTPEN) e a Coordenação de Libras.

A partilha dos encargos didáticos específicos do eixo formativo em Português, referido acima, será atendida predominantemente pelo conjunto de 26 professores lotados no Departamento de Literatura e Linguística (DELLIN). Trata-se do mesmo corpo docente que já vem atuando diretamente na formação dos alunos ligados às antigas habilitações em Letras Português. Nesse sentido, a presente proposta não está condicionada a uma ampliação do quadro docente, mas necessita da manutenção do quadro docente atual e do retorno das vagas de professores aposentados.

O quadro técnico-administrativo, que na estrutura administrativa do Curso de Letras vigente conta com 03 técnicos na Coordenação, será compartilhado com os demais cursos da Área de Letras da UFPR. Como complementação desse quadro, a organização departamental do DELLIN, que auxilia na administração dos cursos lotados na sua instância, tem 02 técnicos.

Os professores lotados no DELLIN são os seguintes:

#### Área de Língua Portuguesa e Linguística:



- Profª. Dra. Adelaide Hercília Pescatori Silva
- Prof. Dr. Bruno Bohomoletz de Abreu Dallari
- Prof. Dr. Caetano Waldrigues Galindo
- Profª. Dra. Claudia Mendes Campos
- Profª. Dra. Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia
- Profª. Dra. Lúgia Negri
- Prof. Dr. Luisandro Mendes de Souza
- Prof. Dr. Luiz Arthur Pagani
- Prof. Dr. Márcio Renato Guimarães
- Profª. Dra. Maria Cristina Figueiredo Silva
- Prof. Dr. Maximiliano Guimarães Miranda
- Profª. Dra. Patrícia de Araújo Rodrigues
- Profª. Dra. Teresa Cristina Wachowicz

Área de Literatura Brasileira e Teoria Literária:

- Prof. Dr. Alexandre André Nodari
- Prof. Dr. Benito Martinez Rodriguez
- Prof. Dr. Fernando Cerisara Gil
- Prof. Dr. Luís Gonçalves Bueno de Camargo
- Profª. Dra. Milena Ribeiro Martins
- Prof. Dr. Pedro Ramos Dolabela Chagas
- Profª. Dra. Raquel Illescas Bueno
- Profª. Dra. Renata Praça de Souza Telles
- Profª. Dra. Sandra Mara Stroparo
- Prof. Dr. Waltencir Alves de Oliveira

Área de Literatura Portuguesa

- Prof. Dr. Antonio Augusto Nery
- Prof. Dr. Marcelo Corrêa Sandmann
- Profª. Dra. Patrícia da Silva Cardoso

O corpo técnico-administrativo é composto por:

02 secretários do Departamento de Literatura e Linguística (DELLIN):

Geraldine Vieira

Rodrigo Otávio Lunardon Carneiro

e



03 secretários da Coordenação Geral dos Cursos de Letras:

Elizabeth Brait

Erica Kiothecka

Giliane Batista

## **QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Para atendimento ao Curso de Letras - Português o curso dispõe de 26 docentes e 5 técnico(s) administrativo(s).

## **METODOLOGIA DE FORMAÇÃO**

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve centrar-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizante, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso, de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio, na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas, e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

## **PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

## **SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO**

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade



Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Campus Reitoria, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise, reflexão, e subsequente tomada de decisão.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Licenciatura em Letras Português segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso numa escala de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida, e média não inferior a 40. No exame final, será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio - alcançar frequência igual a 75% ou mais, conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:



1. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
2. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
3. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou segunda avaliação final.

Não cabe a segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Estágio. Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

Os exames de segunda avaliação final obedecerão, quanto ao conteúdo da matéria e aos tipos de provas, ao plano de ensino da disciplina. É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas, bem como à segunda chamada ao que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS**

### **ESPECIFICAÇÃO EAD**

### **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

O Programa de Orientação Acadêmica visa a orientar a estudante e o estudante em sua trajetória acadêmica no curso de Licenciatura em Letras Português, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão. O regulamento acha-se descrito no Anexo II deste documento.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, onde são definidas como atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização. Devem contemplar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso. Essas atividades estão regulamentadas no anexo III deste PPC.

### **ESTÁGIO CURRICULAR**

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura Letras Português, está regulamentado em



consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas à natureza e à especificidade do curso e à aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 405 horas, a serem cumpridas a partir do quinto semestre do curso.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO**

Em Construção.

## **EXTENSÃO**

Em Construção.

## **MATRIZ CURRICULAR**

O Curso de Licenciatura em Letras Português tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional de professor de língua e literatura na Educação Básica, pesquisador, tradutor, editor ou revisor, atendendo assim aos objetivos de formar sujeitos capacitados para atuarem nos diversos campos da linguagem. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

De acordo com as disposições da resolução CNE 02/15, a carga horária total dos cursos de licenciatura deve se formatar em módulos, totalizando no mínimo 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. Deste total, pelo menos 2.200 horas devem corresponder às atividades formativas estruturadas pelos núcleos (i) de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, e (ii) de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional. Completando as 3.200 horas, o curso compreenderá ainda 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; 400 horas de estágio supervisionado; e 200 horas de atividades teóricopráticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse do estudante.

Dessa forma, em acordo com o disposto na referida resolução, o novo currículo da Licenciatura em Letras Português será constituído dos seguintes núcleos: Núcleo de fundamentos (660h), Núcleo de formação geral (1095h), Núcleo de formação pedagógica (645h), Núcleo de optativas (600h) e Núcleo de formação complementar (200h). As horas de prática como componente curricular (PCC) estão caracterizadas nas disciplinas de língua estrangeira e de clássicas do núcleo de fundamentos, nas disciplinas de linguística e



de literatura do núcleo de formação geral e nas disciplinas do núcleo de formação pedagógica. A porcentagem correspondente às dimensões da prática como componente curricular está especificada na Minuta da Resolução, anexo IV.

### NÚCLEO DE FUNDAMENTOS

O Núcleo de fundamentos se distribui ao longo dos primeiros períodos do Curso. As disciplinas ligadas a ele visam a estabelecer a base da reflexão sobre os fatos de língua e de literatura, com conteúdos introdutórios. Em conjunto, o referencial clássico greco-latino de língua e literatura, bem como a introdução a uma língua estrangeira moderna e sua literatura, consolidam os princípios importantes de um curso de Letras. Essa primeira reflexão sobre o trabalho com os fenômenos da língua e da literatura prepara o aluno para as disciplinas do núcleo de formação geral.

### NÚCLEO DE FORMAÇÃO GERAL

As disciplinas do Núcleo de Formação Geral são responsáveis pelo desenvolvimento e pela consolidação dos estudos nas questões específicas da Linguística e da Literatura, bem como por parte da preparação do aluno para o trabalho como docente. Enquanto na Linguística vê-se uma divisão em disciplinas específicas que abordam os escopos fundamentais da área, na Literatura encontramos uma perspectiva principalmente panorâmica e histórica, que trabalha com o extenso repertório literário da língua. Além disso, a disciplina de Libras atende a especificidades pedagógicas, bem como à transversalidade de temas, sempre presente nas disciplinas do curso. Ao final do curso, as disciplinas de prática de pesquisa conduzem o aluno à elaboração de um trabalho de pesquisa e redação acadêmicas de peso.

As disciplinas do componente Linguístico discutem os aspectos fonéticos, fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, sociolinguísticos, textuais e discursivos da Língua Portuguesa e aprofundam os instrumentos de análise de cada uma dessas áreas. Esse conteúdo está organizado em seis disciplinas que se distribuem na tradicional ordem crescente dos níveis de análise e descrição linguística: Fonética e Fonologia; Morfologia; Sintaxe; Semântica e Pragmática; Texto e Discurso; Variação e Mudança. A este rol de disciplinas acrescenta-se Linguística e Ensino de Língua Materna, que tem como objetivo apresentar as contribuições dos estudos linguísticos para o ensino de língua materna.

A partir das suas disciplinas introdutórias, os estudos literários se organizam então inicialmente de forma cronológica, sendo que os primeiros séculos de produção literária brasileira e portuguesa são contemplados a partir de várias perspectivas, inclusive em sua problematização historiográfica e social. As disciplinas de Literatura Brasileira I e Literatura Brasileira II iniciam esse trabalho, assim como as de Literatura Portuguesa do Trovadorismo ao Arcadismo e Modernidade e Modernismo na Literatura Portuguesa. Em seguida, considerando a literatura contemporânea, o recorte de gênero é o que determina as próximas disciplinas, sendo que as de Literatura Brasileira III e IV trabalham, respectivamente, com ficção e com poesia; e do mesmo modo, com a ficção, a disciplina Narrativa de Ficção Portuguesa - do século XIX à contemporaneidade. Finalmente, o trabalho com literatura em sala de aula é especialmente



estudado na disciplina Literatura e Leitura na Escola.

#### NÚCLEO DE OPTATIVAS

Soma-se a esse conjunto de disciplinas obrigatórias a oferta sistemática de disciplinas optativas, de livre escolha dos alunos, em cujo espaço disciplinar são desenvolvidos o aprofundamento e a extensão de alguns campos temáticos, a suplementação de discussões realizadas de modo mais introdutório nas disciplinas obrigatórias, bem como o trabalho específico dos campos relacionados à língua portuguesa e às suas literaturas. Para integralizar o seu currículo, o aluno deve cursar 600 (seiscentas) horas de disciplinas optativas.

Além de garantir que os discentes exerçam algum discernimento para constituir seus trajetos dentro dos parâmetros estabelecidos por este PPC, a presença das disciplinas optativas cumpre outra função importante. Com parcela significativa dos docentes ligados ao curso tendo já um vínculo com programas de pós-graduação e desenvolvendo atividade de pesquisa constante, via de regra ligada a projetos renovados periodicamente, conforme normativas da UFPR e das diversas agências de fomento à pesquisa, a oferta de disciplinas optativas é a melhor maneira de garantir que os alunos se vejam permanentemente expostos aos mais recentes desenvolvimentos da pesquisa nas diversas áreas que compõem o curso.

#### NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

O Núcleo de Formação Pedagógica é responsável pelo desenvolvimento e pela consolidação dos estudos do campo educacional, que incluem seus fundamentos e metodologias, práticas educativas e processos de organização e gestão. As disciplinas ligadas a esse núcleo totalizam 240 horas e estão distribuídas ao longo dos três primeiros anos do percurso formativo. A este núcleo também estão ligadas as atividades de estágio de formação docente, que somam 405 horas, concentradas da segunda metade do curso. A carga horária deste núcleo, oferecida por três departamentos do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, contempla os requisitos da resolução CNE/CP 02/2015, que determina que o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total. O mínimo de 400 horas exigidas para o estágio supervisionado também é atendido.

#### CONTEÚDOS TRANSVERSAIS

Considerando-se a relevância de discussões sobre Direitos humanos, meio ambiente e questões étnico-raciais (envolvendo inclusive História e Cultura AfroBrasileira e Indígena) na sociedade contemporânea, a prática pedagógica da formação aqui proposta não poderia passar ao largo de tais temas. Nesse sentido, visto que os conteúdos das diversas disciplinas do percurso curricular favorecem a abordagem dessa temática, é possível considerar que esses conteúdos se farão presentes nas aulas em todas as oportunidades em que a discussão de questões linguísticas e literárias oportunizar essa abordagem.



Na matriz curricular do curso de Licenciatura em Letras Português, tais conteúdos se fazem presentes de maneira explícita em diversas disciplinas. Partindo do conteúdo de Clássicas, onde as relações de identidade/alteridade entre a cultura greco-romana e outras culturas é tema constante de suas disciplinas. Essas disciplinas, aliás, oportunizam discussão sobre a representação literária das relações entre o ser humano e a natureza (o ser humano e o cosmos é, por si só, um tema transversal do pensamento antigo, assim como as questões de gênero e identidade sexuais, por outro lado, são aspecto praticamente incontornável de gêneros literários clássicos). Do mesmo modo encontramos essas manifestações em obras significativas das literaturas brasileira e estrangeira, estendendo sempre a problematização às discussões históricas e sociais específicas: as disciplinas que trabalham com o texto literário apresentam e oportunizam essas reflexões. Além disso, o trabalho com a língua e as literaturas estrangeiras abre espaço para uma grande diversidade de referências em que a alteridade é a principal perspectiva para a condução do conteúdo. Ainda: a diversidade étnico-racial é discussão constante no trabalho com o texto literário, especialmente nas disciplinas de literatura brasileira.

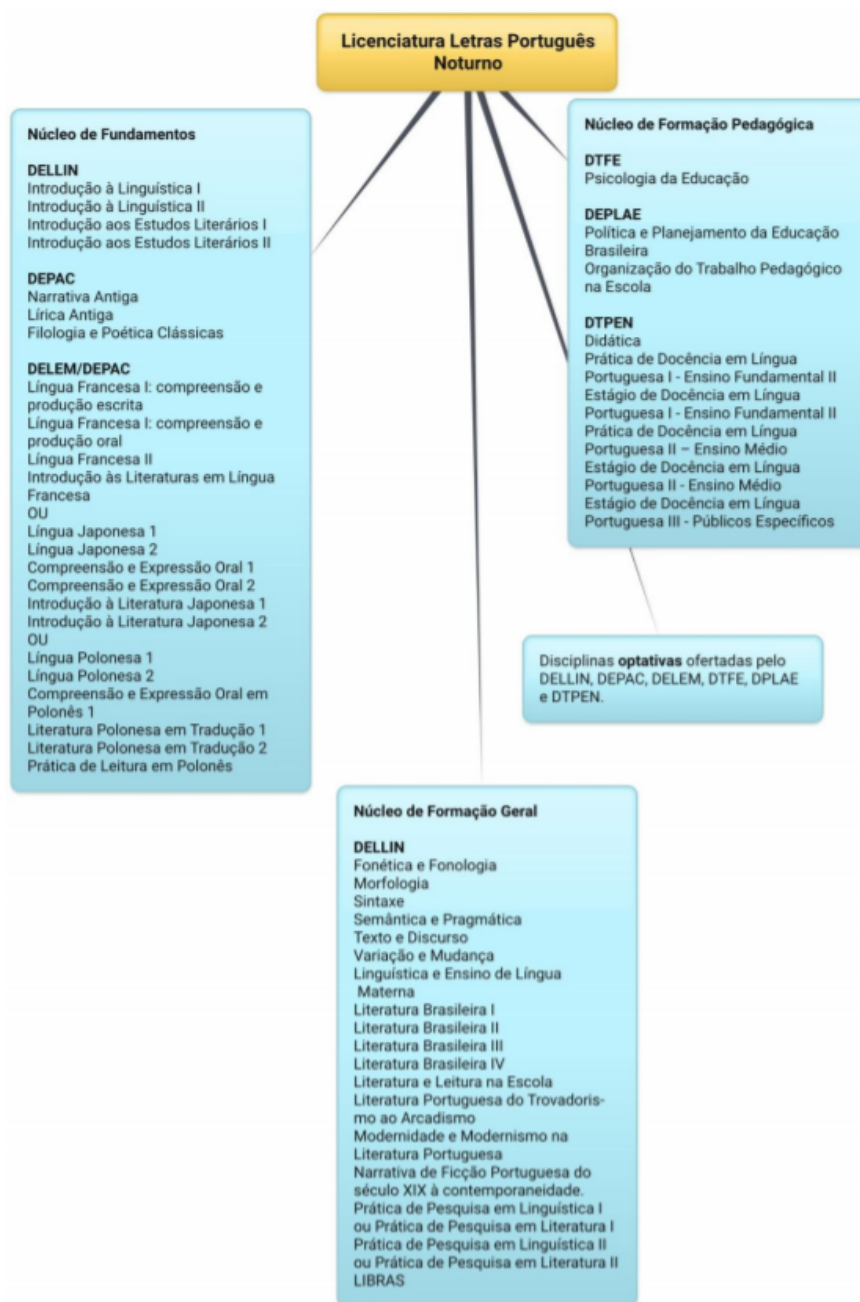
Também a Linguística abriga debates afeitos a esses temas em diversos ramos de estudos, como é o caso da disciplina de Texto e Discurso e do estudo da Variação Linguística. Debates estes que dizem respeito aos referidos componentes curriculares não somente pelo que pautam, mas essencialmente porque as discussões guardam, em alguma medida, relação com a instância linguística. Tal é o caso, por exemplo, do espectro que compõe os falares no Brasil, não limitado ao português, ao lado de pautas sobre preconceito linguístico. Portanto, é sem dificuldade que tal temática aparecerá nos percursos formativos ora propostos, tendo-se em conta que se trata de cursos universitários responsáveis pela formação de profissionais capazes de interagir com problemas contemporâneos de relevância na sociedade brasileira. Além disso, por constituírem parte importante do conteúdo, os temas transversais figuram também direta ou indiretamente como conteúdo em diversas disciplinas optativas.

#### PLANO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

A principal visada da adaptação curricular diz respeito aos alunos do currículo 2007 ou 2009, que têm o direito de permanecer no currículo em que entraram, tanto mais que o currículo 2019 aumenta significativamente a carga horária total, agregando muitas disciplinas obrigatórias que não existiam anteriormente. A ideia é que esse aluno, caso tenha atrasado alguma disciplina, possa substituí-la tranquilamente por outras disciplinas do currículo novo.

#### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO





## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

Não há representação visual

## PARTE 2 - ANEXOS

### ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Seguindo as normativas sobre orientação acadêmica em vigor na UFPR (Resolução 95A/15 - CEPE e Instrução Normativa 02-A/16 - PROGRAD/PRAE), o programa de orientação acadêmica do curso de Letras Português - Licenciatura será norteado pelas critérios abaixo.



### **Ações de natureza coletiva**

A orientação acadêmica será feita por áreas de conhecimento e sob a responsabilidade de seus representantes no Colegiado do Curso de Letras Português. As áreas de conhecimento em que serão agrupados os alunos, reunidas no Departamento de Literatura e Linguística (DELLIN), são:

- Linguística e Língua Portuguesa
- Teoria Literária e Literatura Brasileira
- Literatura Portuguesa

Os coordenadores de cada uma destas áreas, juntamente com os representantes da licenciatura no Colegiado de Curso de Letras Português, organizarão encontros semestrais para avaliação do curso com os alunos de cada área.

As reuniões deverão acontecer no turno do curso dos alunos. Os objetivos destas reuniões são, principalmente:

1. avaliação do curso por parte dos alunos;
2. previsão de ofertas de disciplinas para o semestre seguinte, considerando tanto a necessidade de disciplinas optativas como de ofertas eventuais de disciplinas fora da periodização prevista;
3. orientação para a matrícula, especialmente para alunos desperiodizados e para escolha de optativas;
4. divulgação das ofertas de disciplinas optativas, de modo a ampliar as informações e favorecer uma escolha melhor fundamentada por parte dos alunos.

Os resultados dessas reuniões deverão ser apresentados e discutidos em reunião do colegiado para avaliação anual do curso.

Ao lado das atividades de orientação acadêmica antes referidas, a orientação acadêmica será realizada de modo solidário e transversal por todo o corpo docente efetivo do DELLIN (excetuados os professores substitutos ou visitantes), durante seus horários de permanência, divulgado em edital do Departamento de Literatura e Linguística e na página de internet do curso, ao início de cada semestre letivo.

Haverá uma reunião anual com a coordenação do curso, quando do ingresso dos alunos calouros, para informações gerais sobre a estrutura curricular do curso de Letras Português - Licenciatura e sobre as opções de percurso acadêmico disponíveis.

### **Acompanhamento individualizado**

Atendendo ao disposto na Resolução 95-A/15 - CEPE, bem como na Instrução Normativa 02-A/16 - PROGRAD/PRAE, tão logo venham a fazer parte do corpo discente da UFPR, todos os estudantes do curso de Letras Português - Licenciatura serão inseridos no Programa de Orientação Acadêmica, independentemente da forma e da época de ingresso.



Além das atividades de orientação anotadas nos itens precedentes, cada estudante terá o acompanhamento de um tutor designado entre os docentes do quadro permanente do DELLIN pelo Colegiado do Curso de Letras Português - Licenciatura, e cujas responsabilidades são aquelas arroladas no artigo 7º da Resolução 95-A/15 - CEPE. A quantidade de estudantes designados para cada tutor não poderá exceder um total de 20 (vinte), exceto em situações excepcionais, devidamente avaliadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras.

As atividades de tutoria poderão acontecer em grupo ou individualmente, preferencialmente nos horários de atendimento regularmente informados pelos docentes-tutores a cada semestre e, salvo em situações que assim o recomendem, em periodicidade semestral, como forma de avaliar o percurso acadêmico no semestre em andamento e planejar as ações para o semestre letivo subsequente.

A partir das reuniões de atendimento realizadas, serão produzidos relatórios sintéticos pelo docente tutor, observando os modelos produzidos pela PROGRAD/PRAE, disponíveis na sua página de internet.

Havendo necessidade e/ou interesse da parte do docente-tutor e/ou do discente-tutorado de substituição na relação de tutoria, tal solicitação deverá ser apresentada pela(s) parte(s) interessada(s) ao Colegiado do Curso que a apreciará e sobre ela decidirá.

### **Disposições gerais**

Os registros relativos às atividades do Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Letras Português - Licenciatura, tanto nas ações de natureza coletiva, quanto no acompanhamento individualizado da tutoria, serão arquivados na Secretaria da Coordenação do Curso de Letras Português - Licenciatura, em pastas relativas ao percurso de cada estudante do curso, servindo também como material para a avaliação processual da proposta curricular.

### **ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES**

A resolução 2/15 do CNE, trata das atividades como atividades teóricopráticas de -aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme definido em seu artigo 12, inciso II:

- seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
- atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
- atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.



Na UFPR, a resolução Resolução nº 70/04-CEPE ainda discrimina mais algumas possibilidades, entregando aos colegiados de curso as decisões mais específicas. Assim, a carga horária das atividades formativas do curso de Licenciatura em Letras Português será de 200 horas, e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04- CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados:

1. Atividades de ensino (monitoria, PET, disciplinas eletivas, oficinas didáticas, educação a distância, projetos vinculados à licenciatura, e outras).
2. Atividades de pesquisa e inovação (projetos de pesquisa, iniciação científica, produtos, e outras).
3. Atividades de extensão e cultura (projetos e cursos de extensão e cultura, ações de voluntariado, participação em programas e projetos institucionais, e outras).
4. Atividades voltadas à profissionalização (estágios não obrigatórios, participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR e outras).
5. Atividades de representação (membro de comissão, representação acadêmica em conselhos, e outras).
6. Eventos acadêmico-científicos (seminários, jornadas, congressos, simpósios e outros).

Para integralização das horas de Atividades Formativas, o aluno deverá apresentar atividades em pelo menos três dos grupos dos grupos estabelecidos.

## **ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Letras - Português**

### **Capítulo I - DA NATUREZA**

**Art. 1º** O Projeto Pedagógico do CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS do Setor de Ciências Humanas da UFPR prevê a realização de estágio nas modalidades de estágio obrigatório e de estágio não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

**Art. 2º** O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de ....., deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

### **Capítulo II - DO OBJETIVO**

**Art. 3º** O objetivo das duas modalidades de estágio previstas no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de Letras Português, mediante a análise e a



solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

### **Capítulo III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

**Art. 4º** Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

**Art. 5º** As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

### **Capítulo IV - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO - COE**

**Art. 6º** A COE do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o Vice-Coordenador e dois ou mais professores que compõe o Colegiado de Curso, com a seguinte competência:

1. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.
2. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.
3. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso de CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS e às normas emanadas do presente Regulamento.
4. Compatibilizar as ações previstas no Plano de Atividades do Estágio, quando necessário.
5. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.
6. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

### **Capítulo V - DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO**

**Art. 7º** Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS e por profissional da área (ou de área afim) da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.



**Art. 8º** A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão do Magistério em Língua Portuguesa.

**Art. 9º** A orientação do estágio obrigatório em conformidade com a normatização interna será na modalidade direta ou indireta, por meio de:

- acompanhamento e orientação do planejado por observação contínua, presencial e direta das atividades ocorrentes nos campos de estágios ao longo de todo o processo, podendo se complementar com entrevistas e reuniões no âmbito da UFPR e/ou no campo de estágio;
- acompanhamento feito via relatórios, reuniões e visitas ocasionais ao campo de estágio, durante as quais se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável.

**Art. 10º** A orientação do estágio não obrigatório em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

**Art. 11º** A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

**Art. 12º** São atribuições do Professor Orientador:

- Verificar e assinar o Plano de Atividades de Estágio elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
- Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
- Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
- Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (06) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

**Art. 13º** São atribuições do Supervisor da Concedente:

- Elaborar e assinar o Plano de Atividades de Estágio em conjunto com o estagiário.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;



- Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

**Art. 14º** São atribuições do Aluno Estagiário:

- Elaborar e assinar o Plano de Atividades de Estágio em conjunto com o supervisor da Concedente.
- Coletar as assinaturas devidas no Termo de Compromisso de Estágio.
- Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
- Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
- Respeitar as normas de estágio do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS.
- Elaborar relatório de estágio no máximo a cada seis (06) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

**Capítulo VI - DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Art. 15º** O aluno do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS deverá realizar estágio obrigatório com carga horária de 405 horas, mediante matrícula nas disciplinas de Prática de Docência em Língua Portuguesa I e II, Estágio de Docência em Língua Portuguesa I, II e III, e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola, para fins de integralização curricular.

**Art. 16º** As disciplinas de estágio curricular obrigatório deverão ser realizadas no quinto, sétimo, oitavo e nono períodos, conforme periodização recomendada no Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo Único.** Casos de excepcionalidade poderão ser analisados pela COE para autorização da matrícula nas disciplinas mencionadas no artigo 15º fora da periodização recomendada.

**Art. 17º** Para a realização do estágio obrigatório deverá ser providenciada a documentação exigida pela legislação vigente, ou seja, termo de compromisso e plano de atividades, devidamente assinados pelas partes envolvidas.

**Art. 18º** O acompanhamento dos estágios obrigatórios é de responsabilidade do professor orientador das disciplinas de estágio curricular obrigatório.

**Art. 19º** No decorrer do estágio o aluno deverá apresentar relatórios parciais para fins de acompanhamento, conforme solicitação do professor orientador e ao término do estágio o relatório final devidamente aprovado pelo seu supervisor da Concedente do Estágio.

**Art. 20º** Para avaliação final e aprovação na(s) disciplina(s), o aluno fará defesa oral de seu relatório de estágio a uma banca indicada pela COE ou Colegiado do Curso.



**Parágrafo Único.** Para aprovação final, o aluno deverá obter no mínimo o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da(s) disciplina(s).

**Art. 21º** Para fins de validação de frequência na(s) disciplina(s), o aluno deverá comprovar a realização de no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) da carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo Único.** A reposição de eventuais faltas será permitida somente em caso de doença, devidamente comprovada por atestado médico.

## **Capítulo VII - DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

**Art. 22º** A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 23º** Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Estar matriculado com a carga mínima exigida no semestre.
2. Ter cursado 75%(setenta e cinco por cento) das disciplinas previstas nos dois semestres iniciais do curso, com aprovação.
3. Não ter reprovação em nenhuma disciplina por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação.

**§ 1º** Aplica-se o contido nos incisos I e III para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento.

**§ 2º** Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

**Art. 24º** Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

**Parágrafo Único.** Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS deverão seguir a ordem abaixo referida:

- Apresentação do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio.
- Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no Plano de Atividades de Estágio.
- Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso de Letras para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.



- Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.

**Art. 25º** A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

**Art. 26º** O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no Capítulo V do presente Regulamento.

**Art. 27º** Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

#### **Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 28º** Os estágios realizados pelos alunos do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

**§ 1º** Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site <http://prograd.ufpr/portal/coafe/ue/>

**§ 2º** Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

**§ 3º** Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor. **Art. 29º** Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso de Letras.

#### **ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Em Construção.

#### **ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO**

Em Construção.

